



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
11ª COMISSÃO – MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PARECER Nº 348/2023

DA 11ª COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL
PROCESSO Nº 340/2020
RELATOR: DELEGADO LEONAM

Encontra-se na Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 303/2020, de iniciativa do Deputado Tarcizo Freire que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA ESTADUAL DO PLANTIO DE ÁRVORE PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ESTIMULANDO A VALORIZAÇÃO DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição em tela recebeu parecer pela admissibilidade quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Posteriormente, foi encaminhada a 5ª Comissão de Agricultura e Política Rural quando de sua apreciação recebeu parecer favorável pela apreciação da proposição.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão do Meio Ambiente e Causa Animal para ser analisada quanto aos aspectos definidos no art. 125, inciso XI, do Regimento Interno.

Afirma o autor que a proposta é um ponto de partida para garantir melhor qualidade de vida dos cidadãos, á que cada árvore com idade média de 30 anos possui capacidade de reter seis quilos de gás carbônico por ano, o que ajuda equilibrar o ambiente e ameniza problemas respiratórios.

Destaca que além de promover a educação ambiental da população, a proposição tem o objetivo de mitigar o problema de degradação ambiental causada pelo desmatamento indiscriminado, atendendo, portanto, aos objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente, definidos no art. 4º da Lei n. 6.938, de 1981, principalmente ao que se refere o inciso VI, ou seja, “a preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para manutenção do equilíbrio

XP



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
11ª COMISSÃO – MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL
Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

ecológico propício à vida”.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 11ª Comissão analisar os assuntos atinentes à política e sistema estadual do meio ambiente, legislação ambiental, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, **somos de parecer pela aprovação do projeto de Lei nº 303/2020.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió 21 de Junho de 2023.

PRESIDENTE

RELATOR